



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 05/2026
CONTRATO: 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 403/2023
VALOR: R\$ 21.000,00

TERMO DE ADITAMENTO N.º 05/2026, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RADIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RADIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.365.526/0001-40 e Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede à Rua Gonçalves Dias nº 208, na cidade de Assis, CEP: 19.800-110, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor CÍCERO COELHO PEDROSA, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.064.913-9 SSP/SP, e do CPF nº 036.844.318-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS: PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DIVERSAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO**

1.1 Fica aditada por 6 meses a vigência do contrato nº 04/2023, com início em 01 de fevereiro de 2026 que correspondente ao valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Sendo R\$3.500,00 por mês conforme planilha abaixo:

Item	Qtde mensal	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	175	Unid	PRESTAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DIVERSAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE - RADIOFUSÃO (SPOT DE 30" SEGUNDOS)	20,00	3.500,00
Valor Global para 6 meses					21.000,00

1.2 A despesa irá onerar a dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02 – Poder Executivo

02.01 – Sec. Munic. de Governo e Planejamento

02.01.01 – Sec. Munic. de Governo e Planejamento

04.122.0002.2001.0000 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.39.88.0000 – Serviços de Publicidade e Propaganda (F1 – Desp 019)

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Artigo 106, “caput” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 04/2023.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

CONTRATANTE

RADIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA – EPP

Cícero Coelho Pedrosa

Contratada

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____